

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

---

SETOR DE COMPRAS  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

**RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 10/2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAPI/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO**o arrazoado contido no parecer exarado pela Procuradoria Geral deste Município;

**CONSIDERANDO**o disposto no inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133 /21, VERBIS:

“Art. 75.É dispensável a licitação:[...] II- para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;”

O valor definido pelo inciso II do art. 75 foi atualizado conforme a norma estabelecida pelo art. 182, neste ano, para o valor de R\$59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis e dois centavos).

**CONSIDERANDO**haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

**RESOLVE:**

Tornar **DISPENSÁVEL** a licitação, com fundamento no**Art. 75, II, da Lei federal 14.133/21**, o seguinte objeto:**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS RELACIONADOS À ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE ENGENHARIA PELO PÉRIODO DE 11 (ONZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE**,em favor da empresa:**JEANN LAZZARO RODRIGUES DANTAS DOS SANTOS – ME (JL ENGENHARIA)**, inscrita no CNPJ sob nº **16.772.209/0001-03**, estabelecida na Avenida: **ALFERES JOÃO PERCEVAL LINS CALDAS, Nº 607, BAIRRO MEUS AMORES, CEP: 59.650-000, ASSÚ/RN**, que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no **ITEM 01** com valor mensal de **3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)** e o valor global de **R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS)**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL** efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

**RATIFICAÇÃO**

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº59/2024**, bem como se

enquadramento legal, RATIFICO o**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024**,para que este produza seus legais efeitos.

**PUBLIQUE-SE e PRODUZA-SE OS EFEITOS LEGAIS NECESSÁRIOS.**

Japi/RN, 27 de fevereiro de 2024.

**SIMONE FERANDES DA SILVA**  
Prefeita Municipal  
CPF: XXX. \*\*\*. \*\*\*-XX

**Publicado por:**  
Gilberto Fernandes de Lima  
**Código Identificador:CC31CBCA**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2024. Edição 3231  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>